



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO 28 CENTRO – TEL (35)3281-1100 RAMAL 24

CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.476-000

E-MAIL: licitacaopmcristinal@gmail.com



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Cristina, 02 de Julho de 2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025

Nos termos do inciso V do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21 – Nova Lei de Licitações e com base no parecer favorável, emitido pela Assessoria Jurídica, autorizo a referida contratação direta, por Inexigibilidade, para a **Locação de 2 (duas) salas, para funcionamento dos órgãos SIAT/IMA e Emater, conforme solicitação da Gabinete e Secretaria da Prefeitura**, diretamente com o Sindicato Rural de Cristina, inscrito no CNPJ 19.962.612/0001-93.

Com total geral de **R\$ 12.982,92 (doze mil, novecentos, oitenta e dois reais e noventa e dois centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 (de Licitações e Contratos Administrativos).

Determino que seja expedida a autorização de Serviços (A.F.), convocando-o para cumprir o contrato, no prazo e nas demais condições determinadas neste instrumento.

Márcio Barros Ribeiro
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Imprensa Oficial

Lei Municipal Nº 1.802/05

Data: 02/07/25

ASSINATURA